



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

LIVRO nº 084
FOLHA nº 179

Processo Administrativo nº 2023000904

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 003 ao CONTRATO Nº108/2023,
que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a
empresa **ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO LTDA**, conforme
solicitado através do despacho em 25/04/2024 devidamente
autorizado pelo Secretário Infraestrutura e Obras Públicas
constante do Processo Administrativo nº 2023000904 de
05/01/2023, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº186, Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Secretário Infraestrutura e Obras Públicas, **Sr. ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto através da portaria 281/2023 na Edição 1616 Publicado em 24 de janeiro de 2023 - pág. 42 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, portador da Matrícula funcional 21019, e do outro lado, a empresa **ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 10.484.227/0001-03, com sede Rua Perimetral Angelo Saes, 380 Parque Industrial II – Mandaguaçu - PR, CEP 87.160-000, doravante designada, simplesmente, **CONTRATADA**, e neste ato representada por **Pedro Leonardo Fracasso**, portador da Carteira de Identidade nº 5.984.464-4 e CPF nº 030.589.199-56 domiciliado à Rua Alfredo Pujol nº 868, Zona 05, CEP 87015-250 Maringá- PR, ajustam entre si o presente TERMO ADITIVO DE PRAZO 003 ao CONTRATO Nº 108/2023, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE HVAC E REESTRUTURAÇÃO ELÉTRICA DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO CAROLINO DOS REMÉDIOS - MORRO DA GLÓRIA II - ANGRA DOS REIS/RJ**, que se regerá na norma do art. 57 §1º, inciso II da lei Federal nº 8.666/93, e alterações, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo aditivo de prazo ao Contrato nº 108/2023, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE HVAC E REESTRUTURAÇÃO ELÉTRICA DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO CAROLINO DOS REMÉDIOS - MORRO DA GLÓRIA II - ANGRA DOS REIS/RJ**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

LIVRO nº 084
FOLHA nº 179V

CLÁUSULA SEGUNDA

A prorrogação do prazo será por mais **120 (cento e vinte)** dias, tendo início em **29/04/2024** e término em **26/08/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato supramencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Angra dos Reis, 25 de abril de 2024.

Alan Bernardo C. S.
Secretário de Infraestrutura
e Obras Públicas
Eng. Civil - Matr. 21019

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

PEDRO LEONARDO
FRACASSO:030589
19956

Assinado de forma digital
por PEDRO LEONARDO
FRACASSO:03058919956
Dados: 2024.04.30
10:33:34 -03'00'

ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO LTDA

Testemunhas:
(Carimbar e assinar)

1.

Luciene Jordão Rabha
Sup. Implantação de
Obras Públicas
Matr.: 20421

2.

Luciene Jordão Rabha
Sup. Implantação de
Obras Públicas
Matr.: 20421